



OFICIAL

30 de setembro de 2025- Página 1 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 310/2025

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de licença de 60 (sessenta) dias, a título de prêmio por assiduidade, a servidora Marly Mioranza dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da matrícula funcional n.º 446-4, de 01/10/2025 à 29/11/2025, em referência a portaria nº153/2025 publicada em 15/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 29 de setembro de 2025.

MARIO WEBER Prefeito Municipal





OFICIAL

30 de setembro de 2025- Página 2 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 311/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Pedro Burda, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, portador da matrícula funcional n.º 199-6, de 60 (sessenta) dias a partir de 23/09/2025 à 21/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 29 de setembro de 2025.

MARIO WEBER Prefeito Municipal





OFICIAL

30 de setembro de 2025- Página 3 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Processo Administrativo nº 83/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS LOCAIS INDICADOS,

englobando desinsetização, dedetização (baratas, mosquitos, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas, piolhos de pombos e outros insetos voadores (incluindo morcegos e rasteiros), desratização (roedores) e limpeza da área infestada, descupinização (cupins) e assemelhados, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.218,80 (Sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. **PLATAFORMA:** BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 3611 DE 2024 E 3750 DE 2025.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 15/10/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **15/10/2025.**

LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: <u>licitacao.campobonito@gmail.com</u>, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8414-2404.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, № 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2025

